



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ

Área Rural, Chapecó/SC, CEP 89800-000
sec.ppgel@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES EDITAL Nº 863/GR/UFFS/2022 –
CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ESTUDOS LINGÜÍSTICOS – PPGEL UFFS**

A comissão de bolsas do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos, no uso de suas atribuições legais, e considerando o EDITAL Nº 863/GR//UFFS/2022, torna pública a homologação das inscrições da chamada para a concessão de bolsas de estudo Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL) da UFFS, bolsa de estudo Institucional da UFFS, de acordo com o EDITAL Nº 331/GR/UFFS/2021, EDITAL Nº 342/GR/UFFS/2022, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 33/PROPEPG/UFFS/2021 e Portaria 2152/GR/UFFS/2022, e para Demanda Social/CAPES, de acordo com a Portaria CAPES nº 76, de 14 de abril de 2010, Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1, de 15 de julho de 2010 e EDITAL Nº 734/GR/UFFS/2022.

1 DA RELAÇÃO DOS INSCRITOS (por ordem alfabética)

| Candidato | Nível | Bolsas Requisitadas |
|------------------------------|-----------|--|
| Agnes Eduarda da Silva Brito | Mestrado | Institucional UFFS/Demanda Social Capes/FAPESC |
| Carla Regina Santin | Mestrado | Institucional UFFS/Demanda Social Capes/FAPESC |
| Cíntia de Souza Dacoregio | Doutorado | Institucional UFFS/Demanda Social Capes/FAPESC |
| Cristiano Rogerio Gaio | Mestrado | Institucional UFFS/Demanda Social Capes/FAPESC |
| Daiana Zafari | Mestrado | Institucional UFFS/Demanda Social Capes |
| Francine Cristine Garghetti | Doutorado | Institucional UFFS/Demanda Social Capes/FAPESC |
| Karina da Costa Santos | Mestrado | Institucional UFFS/Demanda Social Capes |
| Luiz Carlos Rodrigues | Mestrado | Institucional UFFS/Demanda Social Capes/FAPESC |
| Marieli Zanotto | Mestrado | Institucional UFFS/Demanda Social Capes/FAPESC |
| Mayara Zavalski Fiori | Mestrado | Institucional UFFS/Demanda Social Capes/FAPESC |
| Simone Raquel Bernieri | Doutorado | Institucional UFFS/Demanda Social Capes/FAPESC |
| Thainá Caroline Restelli | Mestrado | FAPESC |

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato poderá interpor recurso sobre as homologações e sobre cada uma das etapas do processo de seleção em até 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado provisório da etapa no sítio da UFFS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ

Área Rural, Chapecó/SC, CEP 89800-000
sec.ppgel@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2.2 Os recursos deverão ser encaminhados para Secretaria de Pós-Graduação, campus Chapecó, via e-mail sec.ppgel@uffs.edu.br, devendo conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.

2.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

2.4 A Comissão de Bolsas é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recurso ao resultado dos recursos.

2.4.1 A Comissão de Bolsas emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

2.4.2 O parecer será disponibilizado via e-mail, pela Secretaria de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos do Campus Chapecó.

Chapecó/SC, 23 de outubro de 2022.

COMISSÃO DE BOLSAS
Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos